

**第 173/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第九十四條第一款（二）項及第九十七條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，對法官委員會委員許輝年及林綺濤的任期予以續期。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros do Conselho dos Magistrados Judiciais Philip Xavier e Anabela Sales Ritchie, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 174/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、陶永強工程師擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零九年六月三十日起生效。

二零零九年五月二十一日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão, em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL», do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2009.

21 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**批 示 摘 錄**

透過簽署人於二零零九年五月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款規定，容國基在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零九年六月十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點205點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條第一款b)項規定，李華新在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同，由二零零九年六月一日起續期壹年。

**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 4 de Maio de 2009:

Long Kuok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Junho de 2009.

Lei Wa San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2009.